



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 001/2017
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFBA
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE – PAAE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), *campus* Euclides da Cunha, através da Diretoria de Ensino, torna público aos estudantes regularmente matriculados neste campus o processo seletivo para o Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE), observando os critérios contidos neste edital, de acordo com o Documento Normativo da Política de Assistência Estudantil do IFBA, a Resolução Nº 194, aprovada pelo CONSUP em 04/12/2014, referendada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e pelo Decreto nº 7.234 de 19/07/2010.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo abrir o processo de cadastramento de estudantes no Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE) que estejam regularmente matriculados no IFBA, Campus de Euclides da Cunha, situado à BR 116, Km 220, no Município de Euclides da Cunha – BA.

1.2 O Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE) visa dar condições de acesso e permanência aos estudantes matriculados no IFBA e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

1.3 O PAAE poderá ofertar no Campus Euclides da Cunha as seguintes Bolsas e Auxílios: Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte.

1.4 O quantitativo de bolsas e auxílios será definido de acordo com o recurso financeiro destinado ao PAAE, bem como de acordo com a demanda, ficando a distribuição deste sob a responsabilidade do Serviço Social desse campus.

2 – DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão se inscrever os estudantes regularmente matriculados nos cursos de qualquer nível do IFBA, no *campus* de Euclides da Cunha, desde que estejam em situação de vulnerabilidade social, considerando-se prioritariamente os que comprovem possuir renda mensal *per capita* familiar inferior a um salário mínimo e meio vigente, conforme disposto no Decreto nº 7.234 de 19/07/2010.

2.2.1 Por renda mensal *per capita* entende-se o valor total dos rendimentos, chamados de renda bruta familiar, dividido pelo número dos integrantes que usufruam dessa renda e/ou que habitem na mesma residência.

3 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os alunos que realizarem inscrição serão submetidos ao processo seletivo de análise socioeconômica realizada por uma assistente social do IFBA, devendo, inicialmente, atender aos requisitos solicitados no ítem 2.1 deste edital, sob pena de cancelamento da sua inscrição.

3.2 Os candidatos deverão comprovar todas as informações solicitadas por este edital e pela assistente social através da entrega de comprovante de matrícula, documentos pessoais, comprovantes de endereço, comprovantes de renda e comprovantes de despesas, **originais** (no dia da Entrevista Social – vide ítem 4.3) e **cópias** (no dia da inscrição – vide ítem 4.1). A

lista dos documentos necessários se encontra detalhada no ANEXO II do presente edital. **Será necessário apresentar os documentos do aluno e de todos os familiares que residam no mesmo imóvel e/ou que dependam da mesma renda declarada pelo candidato.**

3.3 Caso o estudante seja beneficiário de bolsa proveniente de outro programa educacional (ProUni, Bolsa Permanência, CNPq, etc) correrá o risco de não ser inserido no programa, caso a demanda seja excedente ao número de vagas ofertadas.

3.4 Não entrarão nos cálculos de renda: Programa Bolsa Família, BPC e demais programas socioassistenciais de distribuição de renda.

3.5 Em seguida, o cadastramento no PAAE será deferido aos estudantes de acordo ordem de necessidade, baseada na análise feita pela assistente social, considerando os seguintes aspectos que possam indicar situação de vulnerabilidade social:

I – Situação de moradia;

II – Situação de trabalho, do(a) aluno e/ou da família;

III – Composição familiar bem como caracterização dos vínculos familiares, considerando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

IV – Despesas familiares;

V – Bens, móveis e imóveis;

VI – Gênero, orientação sexual e raça/etnia (grupos minoritários);

VII – Participação em outros benefícios e/ou programas sociais de distribuição de renda;

VIII – Alunas/os egressas/os de instituições públicas de ensino, sistemas de cotas e/ou de programas de bolsas de estudos;

IX – Estudantes com filhas/os com idade até 12 anos incompletos;

X – Aluna/o ou familiar com Deficiência e/ou Necessidades Especiais;

XI – Aluna/o ou familiar com Doenças Crônicas;

XII – Escolaridade dos membros da família;

XIII – Alunas/os com histórico escolar de repetência e/ou evasão devido situação de vulnerabilidade social.

3.6 Todos os alunos com renda familiar mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio poderão pleitear quaisquer das bolsas e auxílios disponíveis no PAAE, todavia a classificação obedece ao grau de vulnerabilidade dos mesmos. No caso de ampliação das bolsas e/ou surgimentos de novas vagas serão atendidos os requerentes de acordo com sua classificação.

3.7 Todas as etapas seguirão o cronograma disponibilizado no anexo IV deste Edital, devendo o candidato observar, previamente, as datas descritas.

4 – DA INSCRIÇÃO E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 – **1ª Etapa – Inscrição e agendamento de Entrevista Social.** O(a) candidato(a) deverá entregar, em envelope lacrado, na sala da CORES – Coordenação de Registro Escolares do *campus*, o Formulário de Inscrição devidamente preenchido conforme ANEXO I deste Edital, bem como as cópias dos documentos comprobatórios e as declarações solicitadas no presente edital (ANEXO II). O IFBA disponibilizará através do site www.euclidesdacunha.ifba.edu.br

modelos de declarações que poderão ser utilizadas pelos estudantes, a fim de comprovação documental.

4.1.1 No Formulário, o estudante deverá escolher, de acordo com sua realidade socioeconômica, a modalidade de bolsa ou auxílio em que pretende ser cadastrado (ANEXO III).

4.1.2 Os formulários, bem como os modelos das declarações, serão disponibilizados também na sala da Diretoria de Ensino.

4.1.3 O estudante deverá anexar à parte externa do envelope lacrado, a “capa da ficha de inscrição” devidamente preenchida, também disponibilizada na sala da Diretoria de Ensino.

4.1.4 No momento da entrega dos documentos, o candidato deverá agendar data e horário para realização de Entrevista Social, conforme o ítem 4.3 deste edital.

4.1.5 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado pelo presente edital (ANEXO IV).

4.1.6 Serão indeferidas e não analisadas as inscrições com documentação incompleta ou irregular ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.1.7 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, exceto quando solicitados pelo Serviço Social, desde que não sejam os mesmos documentos citados no edital.

4.2 – 2ª Etapa – Análise Documental.

4.3 – **3ª Etapa – Entrevista Social.** Será executada conforme agendamento realizado previamente no momento da inscrição e conforme cronograma geral publicado no ANEXO IV do presente Edital. Alunos que façam parte do mesmo núcleo familiar deverão ser entrevistados pelo Serviço Social do campus.

4.3.1 Os estudantes que comprovarem idade até 18 anos incompletos deverão, obrigatoriamente, participar desta etapa acompanhados de representante legal.

4.3.2 Nesta etapa, o candidato deverá comparecer no dia e horário agendado munido dos documentos originais para fins de conferência.

4.3.3 Em qualquer etapa do processo seletivo, ou mesmo após a concessão do auxílio/bolsa, será facultado à assistente social solicitar documentos que não estejam elencados neste edital (ANEXO II), objetivando complementar as informações apresentadas pelo candidato.

4.3.4 O não comparecimento ou comparecimento fora do dia e horário agendado implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.4 – **4ª Etapa – Visita Domiciliar (se necessária).** As visitas poderão ocorrer sem o prévio agendamento com o candidato e somente serão realizadas caso seja avaliada a sua necessidade pelo Serviço Social.

5 – DO ACESSO AO PROGRAMA

5.1 O estudante selecionado só terá acesso à bolsa ou auxílio após apresentar ao setor financeiro do IFBA, Campus de Euclides da Cunha seus dados bancários: Banco, Agência e Conta Corrente **em seu próprio nome** em até 07 (sete) dias úteis, impreterivelmente, após a publicação do resultado final. Os estudantes que não possuem conta corrente em banco devem providenciar a abertura das mesmas para o recebimento dos benefícios.

5.2 Em nenhuma hipótese será aceita conta bancária de modalidade diferente ou em nome de outra pessoa que não o do estudante cadastrado.

5.3 O resultado será divulgado na sala da Diretoria de Ensino do IFBA, no *campus* Euclides da Cunha, ou no mural de entrada dos estudantes, de acordo com o Cronograma disponibilizado no ANEXO IV deste edital.

5.4 Caso o estudante sofra alteração em sua situação socioeconômica, ou mudança de endereço e telefone, fica obrigado a atualizar seus dados junto ao Serviço Social com risco de suspensão ou desligamento.

5.5 O não recebimento da bolsa ou auxílio por dois meses consecutivos sem justificativa legal implica em suspensão ou desligamento da vaga da bolsa.

6 – NÚMERO DE AUXÍLIOS/BOLSAS

6.1 A quantidade de auxílios ou bolsas será definida de acordo com a disponibilidade orçamentária do ano em curso, destinado à assistência estudantil para o IFBA – *campus* Euclides da Cunha.

7 – VIGÊNCIA

7.1 O período de duração da concessão dos auxílios ou bolsas está vinculado:

I- À demanda de estudantes inscritos;

II- À disponibilidade da matriz orçamentária e financeira do IFBA – *campus* Euclides da Cunha para o ano de 2017;

III- Ao término do processo seletivo do PAAE/2017;

IV- Ao Calendário Letivo do IFBA – *campus* Euclides da Cunha – 2017.

7.2 A Assistente Social avaliará junto à Diretoria Administrativa e aos profissionais da área Contábil os aspectos técnicos que definirão o quantitativo e a vigência das bolsas/auxílios. Em seguida, o calendário de pagamentos será divulgado no *campus*, pela respectiva Diretoria Administrativa.

8 – CRITÉRIOS PARA PERMANÊNCIA NO PAAE

8.1 Matrícula e frequência regular no curso de acordo com as Normas Acadêmicas Vigentes.

8.2 A qualquer tempo poderão ser efetuadas, pelo Serviço Social, novas entrevistas, visitas domiciliares e/ou solicitação de documentação para acompanhamento da situação do estudante beneficiado pelos auxílios/bolsas.

8.3 Caso forem constatadas, mesmo que posteriormente, qualquer irregularidade que na documentação, nas informações prestadas pelo estudante, ou qualquer outro ato indisciplinar grave, de acordo com o Código Disciplinar Discente, será anulado, a qualquer tempo, o direito ao auxílio ou bolsa com o qual foi contemplado. Contudo, o estudante será notificado por escrito e terá garantido amplo direito à defesa e ao contraditório.

8.4 O estudante que apresentar documentação falsa será encaminhado à Procuradoria Jurídica do IFBA, para que sejam tomadas as medidas relativas à ação penal cabível.

8.5 Casos omissos ou que extrapolem a competência do Serviço Social serão encaminhadas para análise da Gestão da Assistência Estudantil do Campus, e na ausência desta, para a Diretoria Geral. Os candidatos serão previamente informados e será respeitado o Sigilo Profissional, conforme preconizado no Código de Ética do(a) Assistente Social.

9 - DOS RECURSOS

9.1 Estudantes que tiveram seus processos indeferidos poderão entrar com recursos junto ao Serviço Social conforme cronograma previsto;

9.2 Não serão aceitos recursos interpostos após a data prevista no cronograma (ANEXO IV).

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As divulgações referentes ao processo seletivo do PAAE 2017 serão feitas pelo site do IFBA e através de avisos nos murais do campus e nas aulas inaugurais.

10.2 Caberá à Assistente Social definir qual a bolsa/auxílio será concedida ao estudante, levando em consideração a solicitação feita no formulário de inscrição, a análise socioeconômica e a disponibilidade de vagas existente em cada modalidade de bolsa/auxílio.

10.3 Em nenhuma hipótese haverá a liberação de qualquer documento apresentado no processo seletivo mesmo que o estudante não seja selecionado.

10.4 É garantido o Sigilo quanto às informações prestadas e/ou levantadas pela Assistente Social, conforme preconiza o Capítulo V do seu Código de Ética Profissional.

10.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão encaminhadas ao Serviço Social e à Gestão da Assistência Estudantil do Campus, e na ausência desta, para a Diretoria Geral, para adoção das medidas cabíveis.

Euclides da Cunha, 14 de agosto de 2017.

Alex Gonçalves Muniz
Diretor de Ensino
SIAPE 1692196



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE
(PAAE)

Esse documento tem o objetivo de coletar dados dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia que tenham interesse em participar do Programa de Assistência e Apoio ao Estudante. Solicitamos que as informações fornecidas com máxima precisão. **Favor preencher todos os campos e com letra de forma e legível.** Qualquer dúvida não hesite em procurar auxílio.

1. MODALIDADE DE BOLSA / AUXÍLIO QUE TEM INTERESSE:

- Auxílio Transporte
 Bolsa de Estudos

2. DADOS DO (A) ESTUDANTE:

Nome do estudante: _____
Apelido: _____ Sexo: F M Idade: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: ____
Origem: Zona Urbana Zona Rural
Portador de necessidades especiais: Não Sim e Qual _____
R.G: _____ CPF: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____
Ponto de referência: _____
Horário para visita: _____ Procurar por: _____
CEP: _____ Telefone: () _____
Email: _____
Curso: _____ Ano de Ingresso _____ Período Atual _____
Turno: _____ Turma: _____
Nível: Subsequente
Resido em: Euclides da Cunha – Zona Urbana
 Euclides da Cunha – Zona Rural, Povoado
 outra cidade _____

POSSUI CONTA CORRENTE BANCÁRIA PRÓPRIA (EM NOME DO (A) ESTUDANTE):

Não Sim Banco: _____ Agência _____ Conta-Corrente _____

3. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL OU CONTATO DE REFERÊNCIA NA FAMÍLIA:

Nome: _____ Idade: _____
Parentesco com o estudante: _____ Situação ocupacional: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____
Telefone: ()- _____ E-mail: _____
OBS: _____

4. ASPECTOS SOCIOCULTURAIS

Etnia/Raça: () Negra () Indígena () Branca () Amarela/Oriental () Parda () Outra _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Separado () Divorciado () União estável

Filhos: () Não () Sim, quantos? _____

Pratica alguma religião: () Não () Sim, qual: _____

Onde tem acesso a internet: () Casa () Lan house () Infocentro () Escola () Não tem acesso

() Casa de parentes/amigos/vizinhos () Outro _____

De quais atividades abaixo participa?

() Esporte _____ () Arte/Cultura _____

() Religiosa _____ () Comunitária _____

() Voluntariado _____ () Outros _____

5. ASPECTOS SOCIOEDUCACIONAIS

Você estudou em escola: () Pública () Particular () Particular com bolsa () Comunitária

() Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa () Outra _____

Escolaridade: () Ensino Fundamental Completo () Nível Médio Completo () Nível Médio

Incompleto () Nível Superior Incompleto () Nível Superior Completo

Fez algum curso preparatório? () Não () Pré-IFBA () Outro _____

Ingressou no IFBA pelo sistema de cotas? () Não () Sim. Se sim, qual? _____

Já foi diagnosticada alguma dificuldade de aprendizagem? () Não () Sim Se sim, qual? _____

Houve interrupção dos estudos em algum momento da sua vida acadêmica? () Não () Sim

Se sim, por qual motivo? _____

Quando aconteceu? _____ Por quanto tempo? _____

Opção de escolha do IFBA (pode marcar mais de uma opção):

() Aptidão / Vocação pelo curso () Indicação

() Influência da família () Pelo prestígio do IFBA

() Por ser gratuito () Falta de opção

() Oportunidade curso profissionalizante () Qualidade do ensino

() Outros _____

6. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E FINANCEIROS

Qual a sua condição de manutenção financeira? (Permitido mais de uma opção).

() Sustentado pelos meus pais.

() Sustentado por somente um dos pais: () PAI () MÃE

() Sustentado por avô/avó.

() Sustentado por outros parentes. Qual parentesco? _____

() Outros meios. Qual? _____

() Nenhuma das opções.

Obs.: Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia das informações declaradas.

Quem é (são) responsável(is) pela manutenção financeira de sua família?

() O próprio aluno () Meus pais. () Avô/Avó. () Somente um dos pais () Pai () Mãe

() Outros parentes. Qual parentesco? _____

() Outro meio. Qual? _____

Você possui alguma atividade remunerada?

() Não. () Sim. Ocupação/Profissão: _____

() Trabalhador formal com Carteira de Trabalho assinada.

() Servidor/empregado público.

() Trabalhador INFORMAL.

() Trabalhador AUTÔNOMO.

() Trabalhador RURAL.

() Estágio remunerado.

Dados complementares da atividade remunerada:

Nome do empregador e/ou da empresa: _____

Telefone: _____ Tempo de serviço: _____

Salário mensal: R\$ _____.

Obs.: Anexar comprovantes e/ou declaração das informações declaradas.

No momento, com quem você mora?

Sozinho. Com os pais. Com os avós. Com cônjuge.

Com somente um dos pais. Em casa de familiares/amigos.

Em república. Em pensão/pensionato Outro: _____

No caso de **NÃO** residir com a família e possuir despesas extras com moradia, favor revelar o valor gasto: R\$ _____. Anexar comprovantes.

Quais as condições de moradia da sua família?

Zona urbana Zona Rural. A quantos quilômetros do IFBA? _____

Situação Habitacional: Apartamento Casa Outro _____ Nº de cômodos: _____

Imóvel: Próprio Alugado - Valor: R\$ _____

Financiado - Valor: R\$ _____

Imóvel emprestado ou cedido. Por quem? _____

Herança Outra situação. Qual? _____

Tipo de Construção: Alvenaria Taipa Madeira Lona Outros _____

Serviços públicos: Água encanada Energia elétrica Esgoto sanitário Coleta de lixo Rua pavimentada Área de Lazer

Está inserido/participa de Programas Sociais ou serviços socioassistenciais? Não Sim.

Se sim, assinale qual (is) ou indique:

PETI* LOAS / BPC* Bolsa Família*

Jovem Aprendiz* PROJOVEM * CRAS

CREAS CAPS Mais Educação*

Outros. Qual (is)? _____

*Inserir valor do auxílio no item "Programas Sociais".

Qual principal meio de transporte utiliza para chegar ao IFBA?

À pé Carona Bicicleta Transporte próprio, qual _____

Transporte coletivo, qual: _____

Transporte escolar, qual: _____ Se há gasto diário, quanto? R\$ _____

Possui automóvel na família? Não Sim, qual: _____

7 – COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR					
Enumera os membros da família que moram na mesma casa – INCLUSIVE O (A) ALUNO (A)					
RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA					
Nome dos integrantes do grupo familiar (quem reside com o estudante)	Grau de Parentesco*	Idade	Escolaridade	Profissão/Ocupação** *	Valor do rendimento mensal (em reais)**
Total de Pessoas na Família:			Renda Familiar Bruta: R\$		

* O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação dos benefícios.

** Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família.

***Deixar claro a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.

A sua família possui alguma outra fonte de renda (pensão, aluguel, etc.)? () Não () Sim

Caso possua, informa as demais rendas da sua família			
Aluguel (is)	R\$	Ajuda de terceiros	R\$
Pensão por morte	R\$	Outros. Qual?	R\$
Pensão alimentícia	R\$		

8 - DESPESAS FAMILIARES:

Itens de possíveis despesas	Valor (Em reais e por mês)	Itens de possíveis investimentos com educação	Valor (Em reais e por mês)
Aluguel		Creche	
Energia (Coelba)		Escola	
Água (Embasa)		Faculdade	
Telefone		Cursos	
Telefone celular		Outros (especifique):	
Internet			
Plano de saúde			
Medicamentos			
Financiamento			
Transporte			
Financiamentos (casa, automóvel, etc.)			
TOTAL DAS DESPESAS		TOTAL DOS INVESTIMENTOS	
TOTAL			

9 - ASPECTOS DE SAÚDE

Informe se você ou algum membro de sua família:	Quem	Qual (Informe período)
Possui diagnóstico de doença		
Usa medicação continuada		
Fez ou faz uso de substância psicoativa/química		
É portador de necessidades especiais ou doença crônica		
Possui plano de saúde		
Tem ou já teve algum transtorno psicológico (ex: depressão, crise de ansiedade, medo, esquizofrenia, etc)		
Já teve ou tem acompanhamento psicológico ou psiquiátrico		

10 - SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS

Caso uma das suas opções de Auxílios seja o **Auxílio Transporte**, preencha o quadro abaixo:

LOCAL DE MORADIA/IFBA		
DE:	PARA:	VALOR: R\$
DE:	PARA:	VALOR: R\$
DE:	PARA:	VALOR: R\$
IFBA/ LOCAL DE MORADIA		
DE:	PARA:	VALOR: R\$
DE:	PARA:	VALOR: R\$
DE:	PARA:	VALOR: R\$

Tem acesso ao transporte escolar ofertado pelo seu município? () Não. () Sim.

Outros esclarecimentos que você considera necessários (opcional):

Assumo inteira responsabilidade pela veracidade das declarações prestadas neste formulário e pelo teor dos documentos por mim apresentados ao Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus* de Euclides da Cunha. Declaro, ainda, que estou ciente de que constatada qualquer irregularidade, será anulado o direito ao(s) auxílio(s), sendo o caso encaminhado para que sejam tomadas as medidas relativas à ação penal cabível.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do estudante:	
Assinatura do responsável legal (caso o estudante for menor de 18 anos):	

ANEXO II

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. DOCUMENTOS DO CANDIDATO (APRESENTAR CÓPIAS NO DIA DA INSCRIÇÃO E ORIGINAIS NO DIA DA ENTREVISTA):

- 1.1. Comprovante de matrícula;
- 1.2. Registro Geral – RG (Carteira de Identidade);
- 1.3. CPF;
- 1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (Páginas de identificação – frente e verso – e último registro do contrato de trabalho ou página em branco);
- 1.5. Comprovante de residência em nome do estudante ou responsável legal (Comprovante de pagamento de água, luz, telefone ou recibo e contrato de aluguel); caso não possua, apresentar declaração conforme modelo disponibilizado na sala da Diretoria de Ensino do Campus Euclides da Cunha;
- 1.6. Documentos comprobatórios de benefícios socioassistenciais do governo (Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada etc);
- 1.7. Laudo Médico atestando deficiência ou doença crônica (se houver interesse em citar);
- 1.8. Comprovante de renda (candidatos maiores de 18 anos);
- 1.9. Estudantes com pais separados deverão apresentar Termo/Sentença de divórcio ou reconhecimento e dissolução de união estável; caso não possua, apresentar declaração conforme modelo disponibilizado na sala da Diretoria de Ensino do Campus Euclides da Cunha.

2. DOCUMENTOS DE TODOS OS COMPONENTES FAMILIARES – INDEPENDENTE DA IDADE (APRESENTAR CÓPIAS NO DIA DA INSCRIÇÃO E ORIGINAIS NO DIA DA ENTREVISTA):

- 2.1. Registro Geral – RG (Carteira de Identidade);
- 2.2. CPF;
- 2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (Páginas de identificação – frente e verso – e último registro do contrato de trabalho ou página em branco);
- 2.4. Documentos comprobatórios de benefícios socioassistenciais do governo (Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada etc.);
- 2.5. Laudo Médico atestando deficiência ou doença crônica (se houver interesse em citar);
- 2.6. Comprovante de renda e demais documentos comprobatórios do rendimento familiar (somente para componentes da família maiores de 18 anos);

3. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, DO CANDIDATO E DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA, DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 3.1 Para trabalhadores assalariados - Contracheques dos três últimos meses.
- 3.2 Para trabalhadores que exercem atividades rurais - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o

caso; Declaração de rendimentos; Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural; declaração de imposto territorial rural; declaração fornecida pelo contador ou órgão da área contendo identificação do proprietário, identificação da propriedade, especificação quanto ao uso da terra (o que produz e qual a renda mensal) e informar, caso seja proprietário da terra, se trata de fazendeiro ou sitiante; ou declaração conforme modelo disponibilizado na sala da Diretoria de Ensino do Campus Euclides da Cunha.

- 3.3 Aposentados e pensionistas – declaração do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo; extrato mais recente do pagamento de benefício que pode ser retirado via internet através do link: <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>; caso o aposentado/pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar documentação comprobatória.
- 3.4 Autônomos e profissionais liberais – Comprovante de declaração do Imposto de Renda; Declaração, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou declaração conforme modelo disponibilizado na sala da Diretoria de Ensino do Campus Euclides da Cunha.
- 3.5 Para trabalhadores desempregados – Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de encerramento de contrato (dada baixa) e documento de rescisão do contrato de trabalho; documento de recebimento de seguro desemprego (caso esteja recebendo); ou apresentação da declaração de desempregado devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado na sala da Diretoria de Ensino do Campus Euclides da Cunha.
- 3.6 Comprovante de recebimento de Pensão Alimentícia ou contribuição financeira – Termo e Sentença Homologados por Juiz ou Defensor Público; caso não possua, trazer recibos e/ou extrato de conta bancária referente aos pagamentos; ou declaração conforme modelo disponibilizado na sala da Diretoria de Ensino do Campus de Euclides da Cunha.

4. COMPROVANTE DE DESPESAS DA FAMÍLIA (APRESENTAR CÓPIAS NO DIA DA INSCRIÇÃO E ORIGINAIS NO DIA DA ENTREVISTA):

- 4.1 Recibos atualizados de água, luz telefone, internet etc.;
- 4.2 Contrato de aluguel e recibo de pagamento atualizado;
- 4.3 Recibo de despesas escolares;
- 4.4 Recibos de despesas médicas, inclusive, plano de saúde;
- 4.5 Comprovante de financiamentos (imóveis, automóveis etc.);

OBS.: é facultado à Assistente Social solicitar documentos que não estejam elencados neste Edital (ANEXO II), objetivando complementar as informações apresentadas pelo candidato.

ANEXO III

DAS MODALIDADES DE BOLSAS E AUXÍLIOS

1 BOLSA ESTUDO

Disponibiliza auxílio financeiro mensal com vistas a contribuir para um melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas do estudante que deverá participar do acompanhamento pedagógico e das atividades indicadas, como monitorias, atendimentos do professor, dentre outras. Serão priorizados nesta bolsa os estudantes que estejam cursando o primeiro ano ou semestre. Valor: meio salário mínimo vigente.

2 AUXÍLIO TRANSPORTE

Disponibiliza auxílio financeiro mensal para contribuir com custeio do deslocamento do estudante no trajeto domicílio – IFBA - domicílio. Valor: 20% do salário mínimo vigente para estudantes que residem em Euclides da Cunha (zona urbana) e 30% do salário mínimo vigente para os que residem em outro município ou zona rural.

ANEXO IV**CRONOGRAMA GERAL - PAAE**

ATIVIDADE	PRAZO	LOCAL
Lançamento do edital	14/08/2017	Mural de entrada dos estudantes http://www.portal.ifba.edu.br/portal-do-servidor/lancado-edital-para-programa-de-assistencia-estudantil-em-euclides-da-cunha.html
Divulgação	15/08/2017	Mural de entrada dos estudantes http://www.portal.ifba.edu.br/portal-do-servidor/lancado-edital-para-programa-de-assistencia-estudantil-em-euclides-da-cunha.html
Inscrições	15/08/2017 à 25/08/2017	Presencial CORES
Entrevista Social	A ser divulgado a partir do dia 26/08/2017	Sala da Administração IV <i>Campus</i> Euclides da Cunha
Resultado Parcial	A defenir	Mural de entrada dos estudantes e na Diretoria de Ensino http://www.portal.ifba.edu.br/portal-do-servidor/lancado-edital-para-programa-de-assistencia-estudantil-em-euclides-da-cunha.html
Recursos	A defenir	Procurar a Diretoria de Ensino pessoalmente, portando Folha de Requerimento preenchida com os devidos argumentos.
Publicação do Resultado Oficial	A defenir	Presencialmente – Mural de Entrada dos Estudantes ou Diretoria de Ensino http://www.portal.ifba.edu.br/portal-do-servidor/lancado-edital-para-programa-de-assistencia-estudantil-em-euclides-da-cunha.html